



COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

O Banco Bradesco S.A. ("Bradesco" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 33, inciso XXXII e Anexo F da Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Política Interna") que celebrou Contrato de Prestação de Serviços de Intermediação, Captação, Indicação e Manutenção de Estabelecimentos Comerciais ("Transação") com sua parte relacionada, Cielo S.A. ("Cielo").

As informações referentes à Transação, previstas no citado normativo da CVM, estão apresentadas no quadro abaixo:

Transação	
Nome da Parte Relacionada	Cielo
Relação da Parte Relacionada com a Companhia	O Bradesco compõe, por intermédio de controladas, o grupo de controle da Cielo.
Objeto da Transação e Principais Termos e Condições	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Intermediação, Captação, Indicação e Manutenção de Estabelecimentos Comerciais ("<u>Contrato</u>").</p> <p>Renovação anual do Contrato que estabelece os termos e as condições aplicáveis aos serviços de intermediação a serem prestados pelo Banco Bradesco à Cielo, voltados à captação, indicação e manutenção de estabelecimentos comerciais ("<u>Estabelecimentos</u>") para potencial credenciamento ao Sistema Cielo.</p> <p>Todas as informações relacionadas ao Contrato respeitam a legislação de proteção de dados aplicáveis.</p> <p><u>Vigência</u>: 1 ano, a partir de 1º de janeiro de 2025, com renovação sucessivas, automáticas e anuais.</p>
Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo	A proposta foi apresentada pela contraparte e foi considerada em condições justas de remuneração. A celebração do Contrato obteve as aprovações internas aplicáveis, seguindo todas as normas pertinentes.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a Administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A Administração da Companhia entende que a Transação observou condições comutativas e prevê pagamento compensatório adequado, visto que foi realizada no melhor interesse da Companhia, observando condições de mercado (conforme Política Interna da Companhia), boas práticas de governança, conduta, ética e transparência e sem conflitos de interesses (conforme Política Interna da Companhia).

Os documentos relativos à Transação estão arquivados na sede da Companhia.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 10 de janeiro de 2025

Banco Bradesco S.A.

André Costa Carvalho
Diretor de Relações com Investidores